

*Manual de*

# **Relacionamento com Terceiros**

**Metax**<sup>®</sup>  
Andaimes · Elevadores · Escoramentos · Formas

Este é o Manual de Relacionamento com Terceiros da Metax. Este documento estabelece as diretrizes e as melhores práticas para interações, parcerias e colaborações com terceiros, incluindo fornecedores, clientes, parceiros comerciais, prestadores de serviços e outras entidades externas. O objetivo deste manual é garantir que todas as relações com terceiros sejam conduzidas de forma ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

# Sumário

<b>1 Princípios Gerais</b>	
1.1 Ética e Integridade.....	4
1.2 Conformidade Legal .....	4
1.3 Confidencialidade .....	4
<b>2 Seleção e Avaliação de Terceiros</b>	
2.1 Critérios de Seleção .....	4
2.2 Due Diligence .....	4
2.3 Contratos e Acordos por Escrito.....	4
<b>3 Relacionamento com Fornecedores</b>	
3.1 Condições de Compra.....	5
3.2 Conflito de Interesses .....	5
<b>4 Relacionamento com Clientes</b>	
4.1 Atendimento ao Cliente.....	5
4.2 Privacidade e Proteção de Dados.....	5
<b>5 Relacionamento com Parceiros Comerciais</b>	
5.1 Cooperação e Compartilhamento de Recursos.....	5
<b>6 Relacionamento com Prestadores de Serviços</b>	
6.1 Qualificação e Competência.....	6
6.2 Contratos e Acordos.....	6
<b>7 Monitoramento e Avaliação</b>	
7.1 Monitoramento Contínuo .....	6
7.2 Avaliação de Desempenho.....	6
<b>8 Denúncias e Não Retaliação</b>	
8.1 Canal de Denúncias.....	6
8.2 Não Retaliação .....	6

# **1 Princípios Gerais**

## **1.1 Ética e Integridade**

A Metax se compromete a agir com ética e integridade em todas as interações com terceiros. Não serão toleradas práticas corruptas, subornos, propinas ou qualquer tipo de favorecimento indevido a terceiros.

## **1.2 Conformidade Legal**

Todas as atividades com terceiros devem estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao setor e ao país em que operamos.

## **1.3 Confidencialidade**

As informações confidenciais da Metax e dos terceiros devem ser protegidas adequadamente e compartilhadas somente quando necessário e autorizado.

# **2 Seleção e Avaliação de Terceiros**

## **2.1 Critérios de Seleção**

A escolha de terceiros deve ser baseada em critérios objetivos e transparentes, levando em consideração a qualidade dos produtos/serviços, reputação, experiência, capacidade financeira e conformidade legal.

## **2.2 Due Diligence**

Antes de estabelecer qualquer relação com um terceiro, a Metax deve conduzir uma diligência apropriada para avaliar a integridade, reputação e conformidade do terceiro.

## **2.3 Contratos e Acordos por Escrito**

Todas as relações com terceiros devem ser formalizadas por meio de contratos ou acordos por escrito, que especifiquem claramente os direitos e obrigações de ambas as partes.

## **3 Relacionamento com Fornecedores**

### **3.1 Condições de Compra**

As negociações com fornecedores devem ser transparentes e justas, buscando sempre obter as melhores condições de compra sem comprometer a qualidade.

### **3.2 Conflito de Interesses**

Colaboradores da Metax devem evitar qualquer situação de conflito de interesses ao lidar com fornecedores e não devem aceitar presentes ou favores que possam comprometer a imparcialidade.

## **4 Relacionamento com Clientes**

### **4.1 Atendimento ao Cliente**

A Metax está comprometida com a excelência no atendimento ao cliente, fornecendo informações precisas e solucionando problemas de forma ágil e eficiente.

### **4.2 Privacidade e Proteção de Dados**

As informações dos clientes devem ser tratadas com confidencialidade e em conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável.

## **5 Relacionamento com Parceiros Comerciais**

### **5.1 Cooperação e Compartilhamento de Recursos**

Metax busca estabelecer parcerias sólidas e de longo prazo, com base na cooperação e no compartilhamento de recursos para benefício mútuo.

## **6 Relacionamento com Prestadores de Serviços**

### **6.1 Qualificação e Competência**

Ao contratar prestadores de serviços, a Metax deve garantir que sejam qualificados e competentes para realizar as atividades contratadas.

### **6.2 Contratos e Acordos**

Os serviços prestados por terceiros devem ser regidos por contratos formais que estabeleçam os padrões de qualidade, prazos, responsabilidades e confidencialidade.

## **7 Monitoramento e Avaliação**

### **7.1 Monitoramento Contínuo**

A Metax deve realizar monitoramento contínuo das relações com terceiros para garantir que todos os requisitos deste manual sejam cumpridos.

### **7.2 Avaliação de Desempenho**

Deve-se realizar avaliações periódicas do desempenho dos terceiros para garantir que eles atendam aos padrões de qualidade e integridade esperados.

## **8 Denúncias e Não Retaliação**

### **8.1 Canal de Denúncias**

A Metax deve disponibilizar um canal de denúncias para que os colaboradores possam relatar suspeitas de violações deste manual ou irregularidades nas relações com terceiros.

### **8.2 Não Retaliação**

A Metax não tolerará qualquer forma de retaliação contra colaboradores que façam denúncias de boa-fé.

Este Manual de Relacionamento com Terceiros é um guia fundamental para a condução ética e transparente de todas as interações com terceiros na Metax. Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir os princípios estabelecidos neste manual e devem buscar orientação sempre que necessário para garantir o cumprimento adequado das diretrizes aqui definidas.

Este Manual de Relacionamento com Terceiros é um guia fundamental para a condução ética e transparente de todas as interações com terceiros na Metax. Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir os princípios estabelecidos neste manual e devem buscar orientação sempre que necessário para garantir o cumprimento adequado das diretrizes aqui definidas.



📷 metax\_equipamentos

📘 metaxequipamentos

▶ MetaxEquipamentos

🌐 metaxequipamentos



[metax.com.br](http://metax.com.br)

**Campinas/SP (Matriz/Fábrica)**

Rod. Lix da Cunha, SP 73 - KM 10,5  
Bairro Três Vendas - CEP: 13053-400  
(19) 3729-6000

**São Paulo (Filial)**

Av. Jornalista Paulo Zingg, 1301  
Jardim Jaraguá - CEP: 05157-030  
(11) 3658-6000

**Ribeirão Preto/SP (Filial)**

Av. Álvaro de Lima, 340  
Vila Virgínia - CEP: 14030-070  
(16) 3913-6000

**Goiânia/GO (Filial)**

R. Conde Matarazzo, 559  
Pq. Industrial Paulista - CEP: 74463-023  
(62) 3085-6000

**Brasília/DF (Filial)**

ADE Conjunto 05 - Lote 28 a 24  
Águas Claras - CEP: 71987-180  
(61) 3404-6001